



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 06/2021
AO PROJETO DE LEI Nº 104/2021**

Aprovado por 12x0
Em 21/12/2021
Presidente

Modifica dispositivo do Projeto de Lei nº 104/2021.

Art. 1º Fica modificado o artigo 1º, constante do Projeto de Lei nº 104/2021, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada de “Rua Arnaldo Leite Marques de Sá Júnior”, a via pública localizada no Centro de Floresta - PE, entre as quadras 1.01.257 e 1.01.256, com início na Rua Manoel Florentino de Carvalho, finalizando na Rua José Afonso Novaes.”

Art. 2º A presente Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

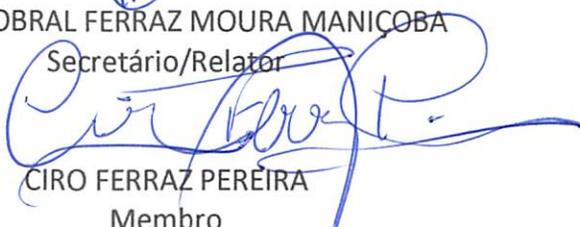
A Emenda ora apresentada é fruto de ajuste necessário ao Projeto de Lei nº 104/2021, de autoria do vereador Severino Ferraz Diniz Carvalho, visando o atendimento à Certidão nº 014/2021, em anexo, emitida pela Prefeitura Municipal de Floresta.

Câmara Municipal de Floresta, 21 de dezembro de 2021.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação:


PEDRO GOMES VILARIM JÚNIOR
Presidente


TIAGO SOBRAL FERRAZ MOURA MANICOBA
Secretário/Relator


CIRO FERRAZ PEREIRA
Membro